



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador

ARQUIVO

Ordem do Dia

54ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 17/10/2023

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

***NÃO HÁ PROJETOS PARA A PAUTA DA PRESENTE
SESSÃO.***

Canas, 11 de outubro de 2023.

VER. LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos três dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 52ª Sessão Ordinária, realizada em 19/09/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Ofícios Gab. Prefeita n.º 210/2023 ao n.º 214/2023 Prefeitura Municipal de Canas, Requerimento de Urgência Especial n.º 09/2023, Projetos em deliberação; Projetos de Leis Ordinárias n.º 27/2023, n.º 28/2023, n.º 29/2023 e n.º 30/2023, Ofícios SABESP n.º 108 e 109/2023. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas para a pauta da presente Sessão; continuando, **Requerimento n.º 46/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas para que encaminhe a Câmara Municipal informações sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 47/2023 a Empresa Concessionária CCR NovaDutra para implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rodovia Presidente Dutra (BR -116) em frente ao pátio do Posto Mãe Maria no sentido São Paulo da Rodovia Presidente Dutra**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 74/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhuma proposição para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário **Requerimento de Urgência Especial n.º 09/2023**, de autoria dos Vereadores Mauro José Lopes da Silva, Valmir Aparecido Lafaiete e Laerte Zanin solicitando a inclusão dos Projetos de Leis Ordinárias n.º 28/2023, n.º 29/2023 e 30/2023, ambos de autoria do Executivo na pauta da presente Sessão, e atribuição de Relator Especial, para emitir Pareceres aos Projetos, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como Relator Especial e suspendeu a



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2023, Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente nos termos previstos na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2023, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do município de Canas cria ação e altera meta e custo no PPA e na LDO do município vigente no exercício de 2023 e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2023, Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2023, Altera o artigo 5º da Lei Municipal n.º 564, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de crédito de natureza não tributária e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2023, Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 658 de 30 de junho de 2021 e altera o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 441 de 02 de março de 2011 e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2023, Autoriza a celebração de termo de convênio de cooperação técnica e operacional que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canas – SP e a empresa de atividades de assistência social – EMAUS Igualdade do Brasil e dá outras providências**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

os Nobres Edis para a 54ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 19:40 HORAS.

Aos três dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados e dispensa na leitura dos Pareceres do Relator Especial, tendo em vista que já foram lidos em Sessão anterior, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente, colocou em **Segunda Discussão e Votação em bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2023, Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente nos termos previstos na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2023, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária anual do município de Canas cria ação e altera meta e custo no PPA e na LDO do município vigente no exercício de 2023 e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2023, Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2023, Altera o artigo 5º da Lei Municipal n.º 564, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento de crédito de natureza não tributária e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2023, Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 658 de 30 de junho de 2021 e altera o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 441 de 02 de março de 2011 e dá outras providências, continuando, Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2023, Autoriza a celebração de termo de convênio de cooperação técnica e operacional que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canas – SP e a empresa de atividades de assistência social – EMAUS Igualdade do Brasil e dá outras providências,** continuando o Presidente colocou em discussão em bloco os Projetos, não havendo discussão colocou em votação em bloco, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário